



Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **BLOCO ALTERNATIVO TOATOA** Processo nº 2025.14000.00799 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **BLOCO ALTERNATIVO TOATOA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **SOCIEDADE CULTURAL DIVINO SALVE LIBERDADE** Processo nº 2025.14000.00432 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE CULTURAL DIVINO SALVE LIBERDADE** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO TERRA VIVA** Processo nº 2025.14000.00768 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO TERRA VIVA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CULTURA EM MOVIMENTO ARTE E TRADIÇÃO NAS COMUNIDADES**” com ações a serem finan-

ciadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **GRUPO FOLCLÓRICO DANÇA DO BOIADEIRO LAÇO DE OURO** Processo nº 2025.14000.00583 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **GRUPO FOLCLÓRICO DANÇA DO BOIADEIRO LAÇO DE OURO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL CULTURAL DE TODOS**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.009/2025 Processo nº 78.835/2024 Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal (adulto e infantil) para a casa abrigo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**; Abertura: 13/03/2025 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

São Luís, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

RODOVIÁRIOS

# Greve acaba com decisão judicial

A greve dos Trabalhadores Rodoviários do Maranhão chegou ao fim, após uma decisão judicial, proferida pela desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva

**N**o início da tarde dessa quinta-feira (20), a greve dos Trabalhadores Rodoviários do Maranhão chegou ao fim, após uma decisão judicial, proferida pela desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16) do Maranhão.

A greve já estava no quarto dia na capital maranhense, pois na última terça-feira (18), o transporte semiurbano já estava circulando na Grande Ilha, pois o Governo do Estado, através da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), reajustou o subsídio do executivo estadual ao Sindicato das Empresas de Transporte (SET).

Os ônibus começaram a deixar as garagens das empresas no início da tarde dessa quinta e voltaram a circular gradativamente pelas ruas e avenidas de São Luís.

**Reajustes: salário e ticket**

A desembargadora Márcia Andrea

Farias da Silva decidiu pela concessão da tutela antecipada no dissídio coletivo de greve dos rodoviários, aplicando reajuste linear de 7% no salário e 10% no ticket alimentação dos trabalhadores do sistema de transporte urbano, que opera em São Luís.

**Possibilidade de multa**

Na decisão da presidente também determinou que o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Maranhão (STTRE-MA) garanta a manutenção da circulação de 80% da frota de ônibus do sistema de transporte da capital maranhense, a fim de se manter o serviço essencial de transporte público sem interrupções e sem graves prejuízos à sociedade, até o efetivo término da greve, sob pena de aplicação da multa de R\$ 100 mil por dia de paralisação, a ser apurada e transferida para conta judicial a cada dois dias após a citação do STTREMA.

**O Sindicato dos Rodoviários**

O Sindicato dos Rodoviários se pronunciou através de nota. Confira!

*O Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Maranhão informa que, nesta quinta-feira (20), receberam a decisão provisória da presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16) do Maranhão, desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, que põe fim à greve dos rodoviários no setor urbano de São Luís.*

*A decisão garante um reajuste salarial de 7%, aumento de 10% no ticket alimentação e mantém as demais cláusulas da convenção coletiva de 2024 até o julgamento definitivo do caso.*

*Com base nesta decisão, a categoria optou pelo encerramento da greve, e as atividades do transporte público no setor urbano de São Luís foram retomadas imediatamente.*

*O sindicato segue atento à implementação das medidas acordadas e continuará acompanhando o processo judicial em defesa dos direitos da categoria.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** - O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 08h30min (oito horas, trinta minutos) do dia 12 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E das 22 Unidades de Saúde do Município de Coroatá. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - <https://www.licitacoroatama.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, N° 159, Centro - Coroatá/MA bem como no endereço eletrônico <https://coroata.ma.gov.br/> e <https://www.licitacoroatama.com.br/>. Coroatá/MA, 19 de fevereiro de 2025. **Samya Lima Oliveira Pinheiro** - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** - O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 14h30min (catorze horas, trinta minutos) do dia 10 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal, que visa atender as demandas das secretarias municipais do Município de Coroatá/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - <https://www.licitacoroatama.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, N° 159, Centro - Coroatá/MA bem como no endereço eletrônico <https://coroata.ma.gov.br/> e <https://www.licitacoroatama.com.br/>. Coroatá/MA, 19 de fevereiro de 2025. **FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA** - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025** - O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 14h30min (catorze horas, trinta minutos) do dia 11 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE EDUCAÇÃO DE COROATÁ/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - <https://www.licitacoroatama.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, N° 159, Centro - Coroatá/MA bem como no endereço eletrônico <https://coroata.ma.gov.br/> e <https://www.licitacoroatama.com.br/>. Coroatá/MA, 19 de fevereiro de 2025. **FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA** - Secretário Municipal de Governo.

Estado do Maranhão  
LIMA CAMPOS Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde

**SEMUS**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, está REPUBLICANDO o Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo menor preço "por lote", cujo objeto é a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA. MOTIVO: A presente republicação se deu em razão da realização da correção de equívocos no cadastramento dos lotes da licitação na plataforma eletrônica "Portal de Compras Públicas". Por força da presente republicação, a sessão pública eletrônica com data de abertura anteriormente marcada para o dia 28/02/2025, às 09h00min, fica REMARCADA para o dia 11/03/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br/](http://www.limacampos.ma.gov.br/)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos endereços supracitados e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112, e/ou e-mail: [licitacao@limacampos.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampos.ma.gov.br). Lima Campos (MA), 20 de fevereiro de 2025. **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, Secretária Municipal de Saúde. Decreto nº 009, de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.015/2025/CPL/PMSLZ**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.015-2025/CPL/PMSL, no dia 10/03/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº 15201.000588/2024, objetivando o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de reagentes e insumos para dosagens bioquímicas e de imuno-hormônios, com equipamento em comodato, com todos os treinamentos necessários e assistência técnica e científica 24 horas para o Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1](http://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1) ou no site do Compras.Gov [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA  
Portaria nº 5183/2024 - GAB/CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.006/2025/CPL/PMSL**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90.006/2025/CPL/PMSL, decorrente do Processo Administrativo SEI nº 11111.000153/2024, objetivando a aquisição de veículos classificados como Sport Utility Vehicle (SUV), sinalizadores automotivos e adesivos para colagem confeccionado em vinil, para identificação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC de São Luís/MA, antes marcada para o dia 20/02/2025, fica REMARCADA para o dia 12/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br) ou no site do Compras.gov: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2025.

**Igor Abreu Braga**  
Membro Relator CPL/PMSL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025/CPL**

A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.027/2025/CPL/PMSL, no dia 11/03/2025, às 09h00min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 15901.000157/2024, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para circuitos respiratórios e acessórios. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do endereço eletrônico [www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br) ou no site do Comprasnet: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2025.

**José Tomaz Coelho Lima Pregoeiro - CPL/PMSL**  
Portaria nº 5183/2024/CPL/PRES/GAB

LAGO PEDRA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.**

O município de Lago da Pedra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que: às 09h:00min. do dia 24 de março de 2025, realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Os interessados que atenderem às exigências do Edital poderão efetuar a retirada de edital no site: <https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>, na sala da Comissão de Contratação situada no prédio da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, podendo ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br) ou no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>) - **Eridan Bezerra do Nascimento Farias** - Secretária Municipal de Educação, 20/02/2025.

**ANAJUD**  
Associação dos Analistas Judiciários do TJMA

**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2025**  
**COMISSÃO ELEITORAL/ANAJUD-MA**  
**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Maranhão, CONVOCA todos os associados em condições de exercer o direito de voto, para a eleição dos cargos da Diretoria, Conselho de Ética e Conselho Fiscal, triênio 2025/2027.

**Outrossim, informa:**

**1.1. O prazo para inscrição das chapas é de CINCO dias a contar da data de publicação deste edital, iniciando-se no dia 19 de fevereiro e se encerrando dia 24 de fevereiro de 2025 às 18 horas.**

**1.2. As chapas deverão ser compostas de acordo com o art. 45 do Regimento Interno:**

*Art. 45. A inscrição das chapas deverá ser promovida no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação do edital de convocação das eleições, direcionada à Comissão Eleitoral, por meio de documento em 2 (duas) vias, devendo observar o seguinte:*

*I - composição da Diretoria, Conselho Fiscal (e suplentes), assim como Conselho de Ética e Disciplina (e suplentes), com nome completo dos membros;*

*II - certidão negativa do Conselho de Ética e Disciplina, de que os componentes da chapa não estão respondendo a processo disciplinar ou foram penalizados por descumprimento de normas deste Regimento e do Estatuto da ANAJUD; (...)*

*IV - certidão expedida pelo Diretor Secretário, atestando que os componentes da chapa são filiados à ANAJUD há pelo menos 120 (cento e vinte) dias (cujo termo final é a data da eleição);*

*V - indicação do responsável pelo recebimento das comunicações/decisões relativas às eleições e endereço;*

*VI - caso a chapa esteja concorrendo à reeleição, deverá acompanhar certidão negativa do Conselho Fiscal, atestando a regularidade da prestação de contas do mandato § 1º. A falta de quaisquer dos requisitos constantes dos incisos do caput deste artigo acarretará o indeferimento da inscrição. § 2º. Para os fins do disposto no inciso IV, do caput, deste artigo, o componente da chapa poderá ser eximido da obrigatoriedade de contar com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de filiação caso comprove, por meio de documento oficial expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que entrou em exercício do seu cargo em período inferior."*

**1.3. As inscrições deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional, [anajud.tjma@gmail.com](mailto:anajud.tjma@gmail.com), devendo ser observado o prazo de inscrição.**

**1.4. Após o lapso temporal de inscrição, novo edital informativo trará a público as chapas inscritas e a data e local das eleições.**

São Luís, 19 de fevereiro de 2025.

**PEDRO IGOR MACIEL RIBEIRO DE BRITO**  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente  
PEDRO IGOR MACIEL RIBEIRO DE BRITO  
Data: 19/02/2025 09:24:33-03:00  
Verifique em <https://validar.jt.ju.br/>

Documento assinado digitalmente  
ANDREA DANIELLE SOARES MENDES  
Data: 19/02/2025 08:24:33-03:00  
Verifique em <https://validar.jt.ju.br/>

Documento assinado digitalmente  
THIAGO AUGUSTO FERREIRA ROCHA  
Data: 19/02/2025 18:12:21-03:00  
Verifique em <https://validar.jt.ju.br/>

**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIB UNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 90.009/2025**  
**Processo nº 78.835/2024**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal (adulto e infantil) para a casa abrigo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Abertura: 13/03/2025 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.ju.br](mailto:colicitacao@tjma.ju.br); Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 90009/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/02/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO**Unidade compradora:** 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 21/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 21/02/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 13/03/2025 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05288790000176-1-000022/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal (adulto e infantil) para a casa abrigo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Informação complementar:**

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512505900092025>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 159.838,03

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Achocolatado	48	R\$ 10,48
2	Açúcar	60	R\$ 4,41
3	Adoçante	12	R\$ 7,17
4	Amido	60	R\$ 4,32
5	Arroz Beneficiado	156	R\$ 6,03

Exibir:

5

1-5 de 218 itens

Página:

1



[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.